

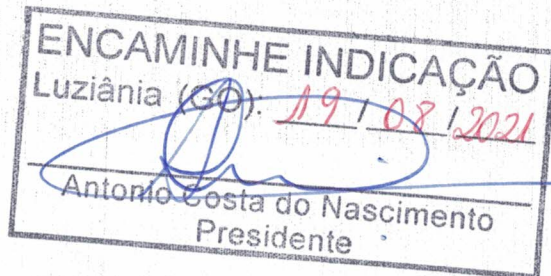


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº 048/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Educação **Tiago Ribeiro Machado** e ao Senhor Procurador Geral do Município de Luziânia **Luciano José Braz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita o envio do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Creche Municipal ao lado do CEMEB Natália Aparecida Louzada Alves, na Avenida 3, praça 3, Área Especial do bairro Parque Mingone II”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista o desmembramento do antigo anexo do CEMEB Natália Aparecida Louzada Alves, que resultou na criação da nova creche Municipal no bairro Parque Mingone II.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.


CARLOS DA LIGA
Presidente

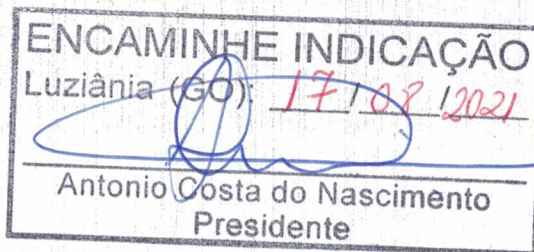


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº 047/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Diretor de Limpeza e Serviços Urbanos **Iremar da Aparecida Vieira**, seguinte indicação:

“Solicita limpeza, retirada de entulho e lixo na Avenida Sara Kubitschek, Quadra 57, Lote 01 do bairro Parque JK, nas proximidades do “Posto Alpha”, bem como a instalação de containers nas proximidades”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, a pedido dos moradores e comerciantes que são prejudicados com o acúmulo de lixo no local, devido a ausência de compartimentos para armazenar o lixo até o momento de sua coleta, os mesmos são jogados de forma inadequada dentro de um lote baldio. Portanto, além da realização da limpeza no lote, é necessário também, a instalação de container para resolver de forma permanente este problema.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.


CARLOS DA LIGA
Presidente

